



Governador Lindenberg, 27 de dezembro de 2019

DE: Presidência
PARA: Diretoria

Referência:

Processo: 79/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 34/2019

DISPÕE SOBRE A DOSIMETRIA DE MULTAS AMBIENTAIS E DAS INFRAÇÕES
AMBIENTAIS RECONHECIDAS PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Lei Sancionada

Complemento: Sancionado a Lei Municipal nº 866/2019. Determino o arquivamento do processo.

Providências: Arquivado

Aláudio Alves dos Santos
Presidente